



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG **PROVA: CAROL LIMONGI**

REGULAMENTO

I - OBJETIVOS

Art. 1º. Com o objetivo de promover, por meio da prática esportiva, a integração entre a Universidade e a Comunidade, bem como oferecer oportunidade de buscar qualidade de vida, novamente, a Faculdade de Engenharia do Câmpus de Guaratinguetá em parceria com a **PROEC – NUMIS**, ASERCAU, ADUNESP e demais apoiadores, realizará a **27ª VOLTA e 2ª CAMINHADA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUARATINGUETÁ**, no dia **19/05/2024** (domingo).

Parágrafo 1º - A 27ª VOLTA e 2ª CAMINHADA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUARATINGUETÁ acontecerá sob qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

Parágrafo 2º - A prova contará com a modalidade de **CORRIDA de 8 km e CAMINHADA de 3 km**. Poderão participar da corrida e da caminhada atletas a partir de 16 (dezesseis) anos de idade completos, do sexo masculino e feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial e com o Termo de Responsabilidade da prova.

Parágrafo 3º - A largada e chegada será no Pórtico da UNESP, instalado em frente ao prédio da Administração, **pontualmente às 7h (sete horas)** para a corrida de 8 km, após cerimônia de abertura e, em seguida, será dada a largada dos caminhantes de 3 km.

Parágrafo 3º - A 27ª VOLTA e 2ª CAMINHADA DA FEG será disputada exclusivamente nas categorias **INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO**, onde cada atleta correrá 8 km ou caminhará 3 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Parágrafo 4º - De acordo com as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, a participação na corrida individual de 8 km fica restrita àqueles com idade **MÍNIMA** de 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da prova. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da **CORRIDA de 8 km**, obrigatoriamente com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai, da mãe ou de um responsável legal, e entregue pessoalmente à organização do evento no momento de retirada do kit. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG
PROVA: CAROL LIMONGI

REGULAMENTO

no momento da retirada do kit. É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável legal a autorização bem como a participação do menor de 18 anos na corrida;

Parágrafo 5º - Os ATLETAS inscritos deverão comparecer ao local de largada, pelo menos uma (1) hora antes do horário previsto para o início da prova. A organização da prova oferecerá aos atletas um **café da manhã**, que será servido no espaço ao lado da Cantina da FEG.

Parágrafo 6º - A CORRIDA será disputada **NAS CATEGORIAS POR IDADE**, na seguinte conformidade:

Categoria A	masculino feminino	Servidores técnico-administrativos, docentes e discentes da UNESP e CTIG
Categoria B	masculino feminino	de 16 até 24 anos nascidos entre 2000 e 2008
Categoria C	masculino feminino	de 25 até 29 anos nascidos entre 1995 e 1999
Categoria D	masculino feminino	de 30 até 34 anos nascidos entre 1990 e 1994
Categoria E	masculino feminino	de 35 até 39 anos nascidos entre 1985 a 1989
Categoria F	masculino feminino	de 40 até 44 anos nascidos entre 1980 e 1984
Categoria G	masculino feminino	de 45 até 49 anos nascidos entre 1975 e 1979
Categoria H	masculino feminino	de 50 até 54 anos nascidos entre 1970 e 1974
Categoria I	masculino feminino	de 55 até 59 anos nascidos entre 1965 e 1969
Categoria J	masculino feminino	de 60 até 64 anos nascidos entre 1960 e 1964
Categoria L	masculino feminino	de 65 até 69 anos nascidos entre 1955 e 1959
Categoria M	masculino feminino	de 70 anos ou mais nascidos a partir de 1954



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG **PROVA: CAROL LIMONGI**

REGULAMENTO

II - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 2º. As inscrições estarão abertas no período de **18/03/2024 até 30/04/2024** ou até o limite de **400 (quatrocentos) atletas inscritos para CORRIDA**, e, no caso da **CAMINHADA**, até o limite de **100 (cem) atletas inscritos**.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas, pela Internet, através do site www.minhasinscricoes.com.br, inclusive para discentes, docentes e técnico- administrativos da UNESP e CTIG (ativos e aposentados).

Art. 4º. As inscrições para a 27ª Volta e 2ª Caminhada da FEG será no valor **de R\$ 70,00 (setenta reais)** sendo **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)** acrescido de **R\$ 7,00 (sete reais)**, referente a taxa de administração do site.

Parágrafo 1º - Será concedido 50% de desconto (R\$ 31,50), acrescido o valor de R\$ 7,00 (sete reais), referente a taxa de administração do site, totalizando R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) aos seguintes corredores:

- a) corredores(as) com 60 anos (sessenta) ou mais;
- b) servidores docentes, técnico-administrativos (ativos e aposentados) e discentes da UNESP e CTIG;

Parágrafo 2º - As Assessorias, Equipes ou Grupos com mais de 10 atletas confirmados, terá 10% de desconto no valor da inscrição, ou seja, R\$ 63,00. Nesse caso, será indicado um responsável pelas inscrições do grupo que deverá enviar um e-mail para www.minhasinscricoes.com.br solicitando orientação para realização das inscrições, já informando neste e-mail, seu nome completo (responsável), nome da equipe que representa, um telefone e e-mail de contato e a quantidade de atletas que pretende inscrever.

Art. 5º. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no artigo 2º deste regulamento, em hipótese alguma.

Art. 6º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, sob qualquer pretexto.

Art. 7º. Somente poderão participar da prova o atleta que efetivar sua inscrição no site www.minhasinscricoes.com.br, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento devidamente inscritos, desde que tenham idade mínima de **16 anos**.



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG
PROVA: CAROL LIMONGI

REGULAMENTO

Parágrafo 1º - Menores de 18 anos necessitam de AUTORIZAÇÃO do responsável.

Parágrafo 2º - Para efeito de enquadramento nas categorias, no caso da corrida, a idade do atleta será calculada com base em 31/12/2024, sendo exigida a apresentação do documento de identidade do atleta (identidade funcional / identidade estudantil / RG), na retirada do kit de corrida.

Parágrafo 3º - O atleta, corredor ou caminhante, não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida/Caminhada no caso de receber uma camiseta que não lhe sirva, tendo em vista que, o tamanho da camiseta é escolhido no ato da inscrição e **não será trocada em hipótese alguma**.

Parágrafo 4º - O ATLETA inscrito na 27ª Volta não é obrigado a usar a camiseta do evento durante a prova, porém, se classificado, para receber seu troféu e premiação, deverá estar usando a camiseta oficial da prova, com o número afixado, que o identificará, bem como a categoria na qual estava inscrito.

Art. 8º. O corredor(a) concorrerá apenas na categoria em que se inscrever, não serão realizadas trocas de categoria posterior à confirmação da inscrição, bem como no momento da prova.

Art. 9º. A corrida será realizada com a utilização de CHIP ELETRÔNICO, que será entregue ao corredor(a) junto com o KIT DE CORRIDA, nos dias previstos para entrega deste.

Parágrafo 1º - O(a) corredor(a) que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Parágrafo 2º - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo 3º - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

Parágrafo 4º - A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo 5º - A utilização inadequada do chip pelo(a) corredor(a) acarretará a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a FEG na divulgação dos resultados.



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG
PROVA: CAROL LIMONGI

REGULAMENTO

Parágrafo 6º - O chip de cronometragem é descartável.

Parágrafo 7º - O(a) corredor(a) que perder ou extraviar o seu chip, não terá seu tempo de corrida publicado.

Parágrafo 8º - A inscrição na corrida e na caminhada é pessoal e intransferível, sendo proibido qualquer substituição por outro, em qualquer situação.

III – KIT DE CORRIDA e CAMINHADA

Art. 10º. Pelo pagamento da inscrição descrita acima o(a) atleta receberá apenas 01 (um) KIT CORRIDA ou KIT CAMINHADA para o qual se inscreveu, composto por 01 chip (no caso da corrida), 01 camiseta, número para ser fixado na camiseta e alfinetes.

Parágrafo 1º - O atleta que se inscrever até dia **10/04/2024** poderá optar pelo tamanho de sua camiseta. Caso a inscrição seja efetivada após essa data, o atleta poderá escolher o tamanho de sua camiseta entre as disponíveis. Ao se inscrever, o atleta está ciente desta condição e não poderá fazer qualquer tipo de reclamação em caso, como exemplo, se seu o número de camiseta não tiver disponível, onde será entregue outra numeração, se assim for necessário.

Parágrafo 2º Para retirar o kit corrida, **obrigatoriamente**, o atleta deverá apresentar-se **pessoalmente** no local destinado a entrega, munido de documento oficial de identidade, com foto atualizada.

Parágrafo 3º - A retirada do kit será liberada após confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela empresa responsável pelo site www.minhasinscricoes.com.br que emitirá um relatório com todos os dados dos corredores(as) inscritos(as).

Parágrafo 4º - O kit poderá ser retirado no sábado (dia 18/05) das 9h às 12h e no domingo, dia 19/05, com pelo menos uma (1) hora de antecedência do horário previsto para o início da prova.

Parágrafo 5º - Ao retirar o kit corrida, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais posteriores.



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG
PROVA: CAROL LIMONGI

REGULAMENTO

IV - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 11º. O tempo de todos(as) atletas corredores(as) que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento

Art. 12º. - É obrigação dos atletas corredores e caminhantes tomarem conhecimento prévio do percurso da corrida e da caminhada. O percurso será disponibilizado pelo site da empresa de cronometragem, no site da FEG e afixado em cartaz no hall da administração.

Parágrafo 1º - Os corredores(as) e caminhantes deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os corredores(as) terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência

Parágrafo 2º - Os corredores(as) deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) corredor(a).

Parágrafo 3º - Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, trocar de número de inscrição e/ou chip.

Parágrafo 4º - O(a) atleta corredor(a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação caso não obedeça.

Parágrafo 5º - O(a) atleta corredor(a) que praticar qualquer ato antidesportivo, como empurrar outro(a) corredor(a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Parágrafo 6º - Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG **PROVA: CAROL LIMONGI**

REGULAMENTO

Art. 13º. A participação do(a) atleta corredor(a) na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

V - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14º. Para efeito de classificação os(as) atletas corredores(as) deverão correr com o chip acoplado ao cadarço do tênis e obrigatoriamente passar pelo ponto de fiscalização (tapete eletrônico) na reta final de chegada (funil).

Art. 15º. Serão classificados somente os corredores(as) que concluírem o percurso. O controle de classificação da prova será através do chip de cronometragem com o tempo líquido do atleta

Art. 16º. Não temos premiação em dinheiro, sendo que corredores masculino e feminino, **classificados em 1º lugar na CATEGORIA GERAL** da prova, serão premiados por meio de brindes.

Art. 17º. Teremos entrega de **TROFÉUS** para todas **as CATEGORIAS**, a saber:

- a) troféu para o 1º, 2º e 3º lugar Categoria Geral masculino e feminino
- b) troféu para o 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria (masculino e feminino);
- c) troféu para a Equipe com maior número de corredores(as).

Parágrafo 1º – todos(as) corredores(as) e caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, desde que regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação, que estarão no kit Participação, entregues ao final da corrida, mediante apresentação do vale kit.

Parágrafo 2º - Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida/caminhada.

Parágrafo 3º - Por se tratar de um evento oficial da Faculdade de Engenharia e Ciências do Câmpus de Guaratinguetá, para receber o troféu, **É OBRIGATÓRIO** que o(a) corredor(a) esteja usando a camiseta da prova com o número afixado, que o identificará bem como a categoria na qual estava escrito.



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG **PROVA: CAROL LIMONGI**

REGULAMENTO

Art. 18º - Considerando a **CLASSIFICAÇÃO GERAL**, será premiado com uma bicicleta:

- a) atleta masculino classificado em 1º lugar
- b) atleta feminino classificado em 1º lugar

Art. 19º. Os(as) corredores(as) que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) corredor(a) que não comparecer ao Podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

VI - KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS CORRIDA/CAMINHADA)

Art. 20º. -Ao final da corrida, os corredores(as) e caminhantes regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento deverão retirar o **KIT DE PARTICIPAÇÃO** composto de bolsa, medalha de participação, suco, iogurte e frutas.

Parágrafo primeiro: Para retirada do Kit Participação o atleta deverá apresentar o VALE KIT, que receberá por ocasião da retira do KIT CORRIDA/KIT CAMINHADA.

VII – GUARDA-VOLUME

Art. 21º. A organização disponibilizará aos participantes, o serviço de guarda-volumes e recomenda que **não sejam deixados valores** tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

Parágrafo 1º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, e por se tratar de um serviço de cortesia da prova, não reembolsará conteúdos e bens que eventualmente forem extraviados no guarda-volumes.

Parágrafo 2º - O guarda-volumes ficará à disposição das 06h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia, será enviado para a organização do evento, onde ficará à disposição do proprietário, para retirada, por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar através do e-mail vice-diretor.feg@unesp.br e poderá recebê-lo via correio, desde que, pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros etc..)



27ª. VOLTA - 2ª CAMINHADA FEG **PROVA: CAROL LIMONGI**

REGULAMENTO

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º. Será montado um sistema de atendimento de primeiros socorros e segurança aos participantes.

Art. 23º. Todos(as) os(as) corredores(as) deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Parágrafo 1º - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo 2º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo estado de saúde dos participantes, acidentes ou danos que por ventura os corredores(as) venham a sofrer ou causar durante a prova.

Art. 24º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

UNESP/FEG:

Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Portal das Colinas, Guaratinguetá – SP



12) 3123 2114 (Vice Direção)

(12) 3123 2739 (Vice Direção do CTIG)



vice-diretor.feg@unesp.br / direcao.ctig.feg@unesp.br

dtad.feg@unesp.br



Procurar por voltadafeg



@voltadafeg

X.X.X.X.X.X.X.